## AO JUÍZO DA \_\_ VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE XXXXXXX/UF

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, menor impúbere, nascido em XX.XX.XXXX, com 4 (quatro) anos de idade, CPF nº, filho de PAI e MÃE, representado por sua genitora, FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX.XX.XXXX, natural de XXXXX/UF, filha de PAI e MÃE, RG nº SESP/UF e CPF nº, residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefones: , e-mail: XXXXXX@XXXXX.com, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, ajuizar

### **AÇÃO DE ALIMENTOS**

em desfavor de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX.XX.XXXX, natural de XXXXX/UF, filha de PAI e MÃE, RG nº SESP/UF e CPF nº , residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefones: , e-mail: XXXXXX@XXXXX.com, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

### PRELIMINAR: DA NÃO INCLUSÃO DOS DADOS DA PARTE REQUERIDA (RG E CPF E E-MAIL)

Por problemas operacionais, todos os Defensores Públicos do DF estão impossibilitados de acessar a rede INFOSEG, dessa forma, se torna inviável a consulta e inclusão dos dados pessoais da parte requerida (CPF e RG e e-mail).

Sendo assim, nos termos do art. 319, §1º, do CPC, solicita a parte requerente que seja realizada a consulta via sistema INFOSEG com intuito de se obter os referidos dados.

# I - DOS FATOS:

O requerente é filho do requerido, conforme Carteira de identidade, em anexo.

Os genitores são casados civilmente e estão separados de fato desde janeiro de 2018. O divórcio está sendo tratado em ação autônoma.

Atualmente, o requerente reside com a sua genitora, também será proposta ação autônoma de guarda.

O requerido não oferece qualquer ajuda financeira para o filho menor.

Desde a separação do casal, as despesas têm sido suportadas pela genitora, que é auxiliar de serviços gerais e recebe o salário base de R\$ (XXXXXX), conforme cópia do contracheque, em anexo.

Para suportar as despesas, a genitora do menor conta com a ajuda da sua mãe (avó materna do requerente), que tem renda mensal de um salário mínimo.

A genitora do menor possui mais outros dois filhos, frutos de outro relacionamento, FULANO DE TAL, de 25 (vinte e cinco) anos de idade, e FULANO DE TAL, de 16 (dezesseis) anos de idade. Residem com a genitora o requerente e o filho FULANO DE TAL, de 16 anos.

O requerido possui outras 03 (três) filhas fruto de outro relacionamento, quais sejam: FULANO DE TAL, de 20 (vinte) anos de idade, FULANO DE TAL, de 18 (dezoito) anos de idade, e FULANO DE TAL, de 17 (dezessete) anos de idade, que residem com a mãe. O requerido não paga alimentos a nenhuma das outras filhas.

O requerido exerce a mesma atividade que a genitora, auxiliar de serviços gerais e o último salário que se tem notícia (2016) é de R\$ (XXXXXX reais), sabe-se que o requerido continua trabalhando na mesma empresa e que houve melhoria salarial.

Assim, o Requerido pode e deve colaborar com a manutenção das despesas do filho, com valor condizente com as suas possibilidades e com a necessidade do requerente, conforme as despesas básicas abaixo relacionadas.

### II - DAS NECESSIDADES DA REQUERENTE:

O Requerente possui as seguintes necessidades básicas mensais:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Alimentação	
Vestuário	
Saúde	
Lazer	
Aluguel, Água e Energia Elétrica (R\$ 600,00 para 3	
pessoas)	
TOTAL	

O gasto mensal do requerente é, portanto, de  $\mathbf{R}$ \$ (XXXXXX).

A genitora não recebe auxílio de bolsa família.

Assim, a genitora passa por dificuldades para custear todas as despesas do requerente, por diversas vezes atrasa o pagamento do aluquel por estar com orçamento apertado para pagá-lo.

### **III - DAS POSSIBILIDADES DA GENITORA DO MENOR:**

A genitora do menor possui mais outros dois filhos, frutos de outro relacionamento, FULANO DE TAL, de 25 (vinte e cinco) anos de idade, e FULANO DE TAL, de 16 (dezesseis) anos de idade. Residem com a genitora o requerente e o filho FULANO DE TAL, de 16 anos.

A genitora do requerente é auxiliar de serviços gerais e recebe o salário base de R\$ (XXXXXX), cópia do contracheque, em anexo.

Logo, a contribuição do requerido, com valor condizente com as suas possibilidades, torna-se imprescindível para o sustento do requerente.

### IV - DAS POSSIBILIDADES DO REQUERIDO:

Pelo que se teve notícia, o Requerido trabalha como auxiliar de serviços gerais. Estima-se que recebe, mensalmente, o valor de R\$ (XXXXX reais), mas sabe-se que houve melhoria salarial.

O requerido reside em casa própria construída no lote de seu pai e não tem despesa com aluguel.

O requerido possui outras 03 (três) filhas fruto de outro relacionamento, quais sejam: FULANO DE TAL, de 20 (vinte) anos de idade, FULANO DE TAL, de 18 (dezoito) anos de idade, e FULANO DE TAL, de 17 (dezessete) anos de idade, que residem com a mãe. O requerido não paga alimentos a nenhuma das outras filhas.

Posto isto, a Requerente postula a fixação de alimentos no importe de 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos do genitor, já deduzidos os descontos obrigatórios (INSS e IRRF), incidentes sobre o 13º salário, as férias e demais verbas remuneratórias, com desconto em folha de pagamento do Requerido e depósito na conta corrente de titularidade da genitora da menor, a saber: FULANO DE TAL, CPF nº , Agência n. , Operação , Conta Corrente n. , Caixa Econômica Federal. O Requerido deverá, ainda, custear 50% (cinquenta por cento) das despesas de uniforme e material escolares a cada ano letivo, com a respectiva apresentação dos comprovantes de gastos pela genitora da menor.

Caso o Requerido deixe de exercer atividade laboral com vínculo, os alimentos devem ser fixados em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, a serem depositados até o dia 10 (dez) de cada mês na mesma conta bancária de titularidade da genitora da menor. O Requerido, também, deverá custear 50% (cinquenta por cento) das despesas de uniforme e material escolares a cada ano letivo, com a respectiva apresentação dos comprovantes de gastos pela genitora do menor.

### V - DO DIREITO:

A obrigação alimentícia está fundamentada num interesse superior, que é a preservação da vida humana e a necessidade de dar às pessoas certa garantia no tocante aos seus meios de subsistência.

Cabe aos pais amparar os filhos, consoante preleciona o art. 229 da Magna Carta, in verbis:

**Art. 229.** "Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, na carência ou enfermidade".

Sobre a prestação alimentícia, dispõe o Código Civil:

"Art. 1694 - Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

Art. 1696 - O direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros.

A obrigação alimentar tem como pilar sólido a fixação do valor da pensão alimentícia na proporção da necessidade de quem a reclama e da possibilidade do alimentante.

Preleciona o Civilista Yussef Said Cahali, que na determinação do quantum, há de se ter em conta às condições sociais da pessoa que tem direito aos alimentos, a sua idade, saúde e outras circunstâncias particulares de tempo e lugar, que influem na medida. (*in* Dos Alimentos, 4ª Edição, Editora dos Tribunais, pág. 726).

Por fim, ao tratar do tema, o Código Civil ampliou o seu campo de abrangência, passando a pensão alimentícia englobar as necessidades para se viver de modo compatível com a condição social do alimentando, ex vi do art. 1694.

Deste modo, na mensuração, além das necessidades básicas de habitação, alimentação, vestuário e saúde, inclui-se o mínimo para o lazer, essencial ao desenvolvimento regular e sadio do alimentado menor.

### VI - DOS PEDIDOS:

Pelo exposto, requer:

- a) a concessão dos benefícios da justiça gratuita, em razão da hipossuficiência do Requerente;
- do genitor, já deduzidos os alimentos provisórios no importe de 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos do genitor, já deduzidos os descontos obrigatórios (INSS e IRRF), incidentes sobre o 13º salário, as férias e demais verbas remuneratórias, com desconto em folha de pagamento do Requerido e depósito na conta corrente de titularidade da genitora da menor, a saber: FULANO DE TAL, CPF nº , Agência n. , Operação , Conta Corrente n. , Caixa Econômica Federal. O Requerido deverá, ainda, custear 50% (cinquenta por cento) das despesas de

<u>uniforme e material escolares a cada ano letivo</u>, com a respectiva apresentação dos comprovantes de gastos pela

genitora da menor;

c) caso o Requerido deixe de exercer atividade laboral com vínculo, os alimentos provisórios devem ser fixados

em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, a serem depositados até o dia 10 (dez) de cada

mês na mesma conta bancária de titularidade da genitora da menor. O Requerido, também, deverá custear 50%

(cinquenta por cento) das despesas de uniforme e material escolares a cada ano letivo, com a respectiva

apresentação dos comprovantes de gastos pela genitora do menor;

d) a citação do Requerido para apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia, caso não haja

acordo na audiência de conciliação, que ora se requer, nos termos do art. 319, VII do CPC;

e) seja julgado procedente o pedido para condenar o Requerido a pagar alimentos definitivos na

forma requerida como provisória, constante do item b e c;

f) Seja oficiado o órgão empregador do requerido para que proceda aos descontos em folha de

pagamento, no endereço: ENDEREÇO;

g) a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a

serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF -

(art. 3º, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016), que deverão ser depositados no Banco XXXXXXXXXXX

Requer, ainda, provar o alegado pelos documentos juntados aos autos, em especial, o depoimento da parte autora e a

oitiva das testemunhas abaixo arroladas.

Atribui-se à causa o valor de R\$ (XXXXX reais) - considerando o salário de R\$

Nesses termos, pede deferimento.

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL	
(menor	impúbere representado pela genitora)
	FULANO DE TAL
-	
	DEFENSOR PÚBLICO DO DF